



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 20/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 20, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

DATA: 9/2/2022.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de visitantes do Primeira Infância Melhor.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.


Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.


Este é o parecer.

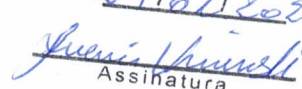
Sala das Comissões, em 9 de fevereiro 2022.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 122
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02/90/22 Pag. 19
Data 09/02/2022

Assinatura _____
Hera _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS
Email: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas